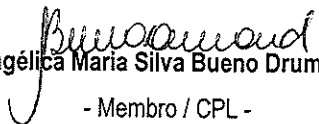
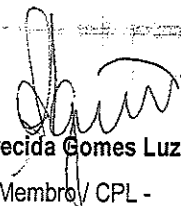





ATA DE HABILITAÇÃO

Às 15:00 horas do dia 16 de Outubro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2020** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS, até o local indicado para o armazenamento temporário no município. Transporte intermunicipal até unidade de tratamento e destinação final devidamente licenciada por órgãos ambientais, estimado em 5.100kg/mês"**. Conforme ata anterior, a CPL suspendeu os trabalhos para análise da documentação apresentada. Manifestaram interesse neste processo as seguintes empresas: **1)"Ambientec Soluções em Resíduos", 2)"Prohétel Projetos e Construções Ltda", 3)"Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda" 4)"Viasolo Engenharia Ambiental S/A"**. O contador do Município, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, conferiu as qualificações econômico-financeiras das empresas. A Engenheira Civil do Município, Sra. Zamira Martins da Costa Vieira, CREA-MG 67.585, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por partes das licitantes. Em conclusão, a CPL procede na **INABILITAÇÃO** da empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, por possuir grau de endividamento de 1,44, ou seja, maior que 0,80, descumprindo o item 8.5.2 do Edital e procede na **HABILITAÇÃO** das demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. Vale salientar que a CPL considerou a data de abertura como referência para verificar o vencimento das certidões apresentadas. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 19/10/2020 até o dia 23/10/2020 às 17 horas, em consonância com o inciso I, Art 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica agendada a abertura dos envelopes "Proposta" para o dia 26/10/2020, às 9h. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Contador, e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

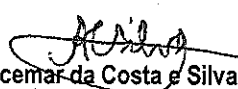

Angélica Maria Silva Bueno Drumond
- Membro / CPL -


Selma Aparecida Gomes Luzia
- Membro / CPL -


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Elisângela Geraci de Oliveira Silveira
- Membro / CPL -


Fernanda Emilia Ivens Silveira
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -

Hallan Charles de Souza Maciel
- CRC de nº 56.117-